



Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL  
Praça da Matriz, 08 – Centro  
CNPJ 12.224.895/0001-27  
Fone (82) 3641-1194

**DECRETO N.º 17, de 27 de julho de 2015.**

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno urbano medindo 150,00m<sup>2</sup> para execução da primeira etapa do Esgotamento Sanitário do Município de Delmiro Gouveia e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, o imóvel situado no Bairro Pedra Velha, com área total de 150,00 m<sup>2</sup>, iniciando-se do ponto P-01 do poligonal até o ponto P-02 com distância de 10,00 metros confrontando com o terreno do Sr. Antônio Pereira da Silva; daí segue do ponto P-02 ao ponto P-03 com distância de 15,00 metros confrontando com o terreno do Município de Delmiro Gouveia; daí segue do ponto P-03 ao ponto P-04 com distância de 10,00 metros confrontando com o riacho; fechando a poligonal com a ligação do ponto P-04 ao ponto P-01 com distância de 15,00 metros confrontando com o terreno do senhor Antônio Pereira da Silva.

Art. 2º. – O valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributação Municipal, através de levantamento no Cadastro Imobiliário, que alcança a monta de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria municipal.



**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL**  
**Praça da Matriz, 08 – Centro**  
**CNPJ 12.224.895/0001-27**  
**Fone (82) 3641-1194**

---

**DECRETO N.º 17, de 27 de julho de 2015.**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 27 de julho de 2015.



**LUIZ CARLOS COSTA**

Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL